



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO Nº 5144/2024

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, à Sra. Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeita Municipal, que solicite a secretaria responsável a remoção de lombada, sito a Rua Alberico Robillard de Marigny, nº 447, próximo a esquina com a Rua Gen. Etchegoyen, no bairro Vila Melo.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores, através do Sr. Renato Ferreira Lima, que reclamam que devido as más condições das galerias da localidade citada acima, não há escoamento adequado para as águas em dias de chuva e a referida lombada acaba por represar o fluxo pluvial, proporcionando aumento do volume de água na localidade. Imagem anexo.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 07 de novembro de 2024.

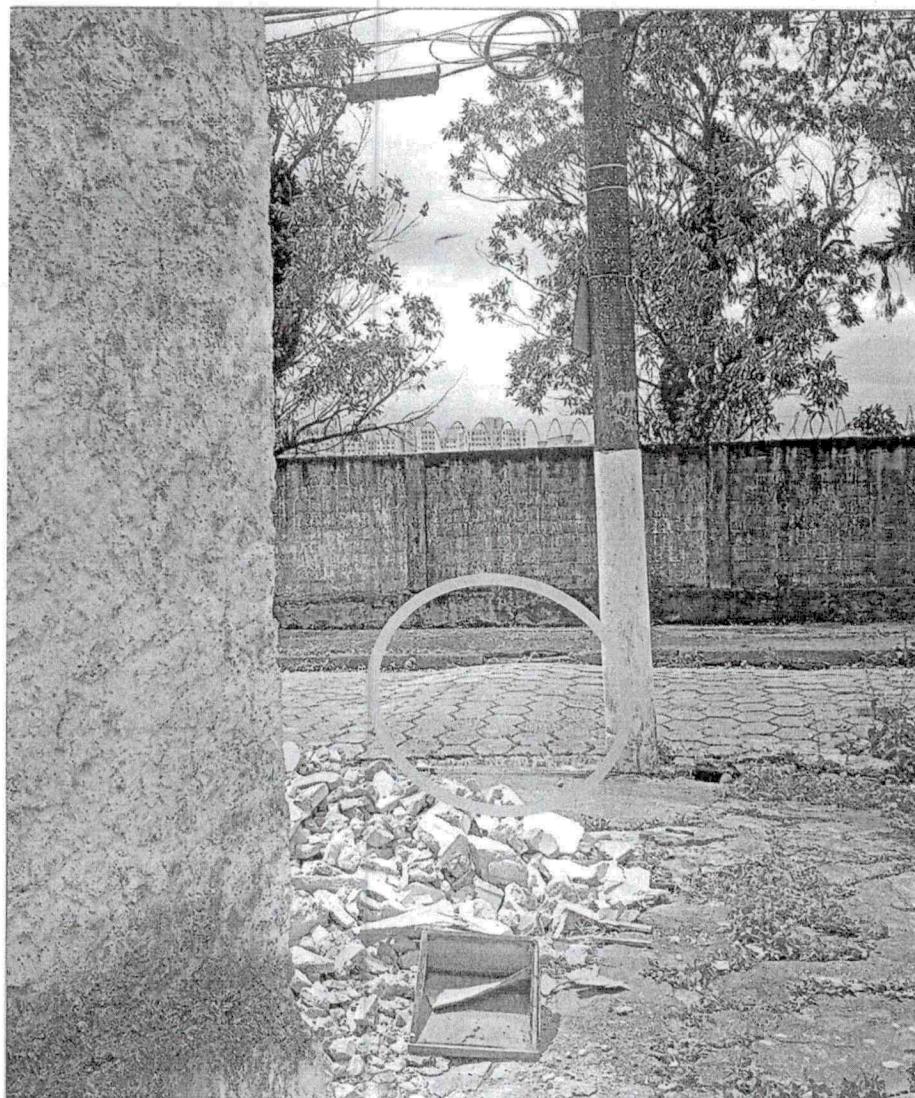
(C)

TIAGO PERETTO
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*



Remoção de lombada, sito a Rua Alberico Robillard de Marigny, nº 447, próximo a esquina com a Rua Gen. Etchegoyen, no bairro Vila Melo.